



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 43/2025

**Ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Amaraji Fláucio de Araújo Guimarães,
Senhor Secretário de Infraestrutura,
Senhora Secretária de Educação,**

Assunto: Solicitação de implantação de espaço de velório anexo ao Cemitério Municipal de Amaraji, utilizando o prédio desativado da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Eu, Júlia Beatriz de Brito Gouveia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente requerer que seja estudada a viabilidade de implantação de um espaço destinado à realização de velórios no prédio desativado onde funcionava a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada no Bairro de mesmo nome em Amaraji – PE.

Justifica-se tal solicitação pelos seguintes motivos:

1. Proximidade ao Cemitério Municipal: O prédio desativado da referida escola está situado próximo ao Cemitério Municipal de Amaraji, o que facilitaria o deslocamento dos cortejos fúnebres e proporcionaria maior comodidade às famílias enlutadas.
2. Aproveitamento de espaço público inutilizado: O prédio da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição encontra-se desativado, podendo ser adaptado para atender às necessidades da comunidade, evitando a construção de novas edificações e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.
3. Necessidade de espaço adequado para velórios: Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para realizar velórios dignos, recorrendo a espaços improvisados que não oferecem o conforto e a infraestrutura adequados para esse momento de luto.
4. Resgate da dignidade e respeito aos falecidos e suas famílias: A implantação de um espaço apropriado para velórios demonstra o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, especialmente em momentos de dor e perda.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de estudos técnicos e, se viável, a adaptação do prédio desativado da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição para funcionar como espaço de velório anexo ao Cemitério Municipal de Amaraji.

Câmara Municipal de Amaraji-PE, 28 de MAIO de 2025.

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(Vereadora)



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

